



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 017/2015

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**


I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **51ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **12 de junho de 2015, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para esta sessão nos termos do §1º, I, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Ulisses Brasil Lustosa**, tendo em vista o afastamento do Conselheiro titular, Adriano Moreti Batista, conforme Portaria GDPG – Nº 030/2015 e o **Conselheiro Suplente Wendel Damasceno Sousa**, tendo em vista os impedimentos das Conselheiras Sara Maria Araújo Melo e Verônica Acioly de Vasconcelos;

II – **Publicar a Pauta da 51ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação sobre proposta de Resolução que regulamentam os Núcleos Especializados da Capital, de relatoria do Conselheiro Ulisses Brasil Lustosa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de maio de 2015.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública